

ERRATA

No Ato Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, datada em 10 de março de 2016,

Onde se lê:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Fevereiro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Leia-se:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Fevereiro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Uberlândia, 10 de março de 2016.

Reinaldo Assunção Tannús
Presidente do CIDES